

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1.OBJETIVO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS RELACIONADOS À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA; SELEÇÃO DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR; CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS; ASSESSORIA COMPLETA PARA COLETA, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EXIGIDOS POR LEI; RELATÓRIOS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO; IMPLANTAÇÃO DE TODA A TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA A PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS; CRIAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SITE E E-MAIL GOVERNAMENTAL PARA O MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA. VISANDO ATENDER À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), LEI DA TRANSPARÊNCIA (LCP 131/2009) E À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LCP 101/2000), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF) E OUTRAS ENTIDADES.

2.2.JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem como objetivo sanar os problemas atuais relacionados à transparência pública a partir da análise detalhada e imparcial de dados, onde será identificando os resultados positivos e negativos a partir da aplicação das leis: LCP nº 101/2000, LCP nº 131/2009 e lei nº 12.527/2011. Um sistema integrado, eficiente, tecnológico e acessível das contas pública assegura a manutenção do compromisso da prefeitura municipal com a transparência de seus atos, elevando assim a confiança dos cidadãos.

2.3.DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

- a) Secretaria Municipal de Administração;
- b) O responsável pela demanda será o (a) Sr.(a) Marcos da Cruz Gomes.

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA Especificação: Diagnóstico inicial dos problemas atuais relacionados à transparência pública; capacitação dos servidores; coleta, revisão e publicação de materiais exigidos por lei; relatórios mensais de acompanhamento; implantação de toda a tecnologia necessária para a publicação constante das informações obrigatórias; criação, gestão e manutenção de site e e-mail governamental.	Mês	12

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a prefeitura de Itupiranga/PA, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo para execução do serviço supracitado neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 (cinco) dias úteis.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

6.1. Os itens previstos neste documento de formalização devem ser executados em atendimentos às demandas da prefeitura Municipal de Itupiranga/PA, das 07h às 14h.

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

7.1. Marcos da Cruz Gomes.

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Itupiranga/PA, 02 de janeiro de 2025


MARCOS-DA CRUZ GOMES
Responsável pela demanda